

**TERMO SUBSTITUTIVO AO EDITAL CEAD 22/2025 -
PRODIP/CEAD/UDESC**

Estabelece normas e prazos para a participação de docentes efetivos do CEAD em eventos técnico-científicos e publicação de artigos em periódicos científicos com auxílio do Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual – PRODIP, para o período de março de 2026 a dezembro de 2026.

O Diretor-Geral do Centro de Educação a Distância – CEAD da UDESC, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 371/2005 – CONSUNI, alterada pela Resolução nº 12/2019 – CONSUNI e pela RESOLUÇÃO Nº 087/2024 – CONSUNI, torna pública a abertura de inscrições e normas aplicáveis para a participação de docentes efetivos do CEAD no Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual – PRODIP para o período de março de 2026 a dezembro de 2026.

Considerando as atribuições como Diretor Geral do CEAD e considerando as orientações recebidas da Pró-Reitoria de Administração da UDESC com relação ao período máximo do uso de recursos públicos em razão do calendário de pagamentos do Estado, torno público o seguinte termo substitutivo ao Edital CEAD 22/2025, conforme segue:

No Caput do Edital, onde lê-se:

Estabelece normas e prazos para a participação de docentes efetivos do CEAD em eventos técnico-científicos e publicação de artigos em periódicos científicos com auxílio do Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual – PRODIP, para o período de março de 2026 a dezembro de 2026.

Leia-se:

Estabelece normas e prazos para a participação de docentes efetivos do CEAD em eventos técnico-científicos e publicação de artigos em periódicos científicos com auxílio do Programa de Apoio à Divulgação da Produção

Onde lê-se:

O Diretor-Geral do Centro de Educação a Distância – CEAD da UDESC, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 371/2005 – CONSUNI, alterada pela Resolução nº 12/2019 – CONSUNI e pela RESOLUÇÃO Nº 087/2024 – CONSUNI, torna pública a abertura de inscrições e normas aplicáveis para a participação de docentes efetivos do CEAD no Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual – PRODIP para o período de março de 2026 a dezembro de 2026.

Leia-se:

O Diretor-Geral do Centro de Educação a Distância – CEAD da UDESC, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 371/2005 – CONSUNI, alterada pela Resolução nº 12/2019 – CONSUNI e pela RESOLUÇÃO Nº 087/2024 – CONSUNI, torna pública a abertura de inscrições e normas aplicáveis para a participação de docentes efetivos do CEAD no Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual – PRODIP para o período de março de 2026 a **novembro** de 2026.

Onde lê-se:

2.1. Docentes efetivos do CEAD/UDESC que apresentarão trabalhos científicos, tecnológicos, artístico-culturais ou para a ministração de palestras/conferências a convite da organização em congressos e similares realizados no Brasil durante o período de março de 2026 a dezembro de 2026.

Leia-se:

2.1. Docentes efetivos do CEAD/UDESC que apresentarão trabalhos científicos, tecnológicos, artístico-culturais ou para a ministração de palestras/conferências a convite da organização em congressos e similares realizados no Brasil durante o período de março de 2026 a **novembro** de 2026.

Onde lê-se:

3.1. O valor dos recursos financeiros para custear o PRODIP do CEAD para o período de março de 2026 a dezembro de 2026 será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), distribuídos conforme pedidos aprovados nas instâncias do Centro, de acordo com o prazo estabelecido neste Edital.

Leia-se:

3.1. O valor dos recursos financeiros para custear o PRODIP do CEAD para o período de março de 2026 a **novembro** de 2026 será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), distribuídos conforme pedidos aprovados nas instâncias do Centro, de acordo com o prazo estabelecido neste Edital.

Florianópolis, 12 de agosto de 2026

Prof. Luciano Emilio Hack
Diretor Geral UDESC/CEAD
(Assinado digitalmente)